



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/06/2017

ANO: VII Nº: 1615 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.068/2017 .....	1
PORTARIA Nº 106/2017 .....	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
54/2017 .....	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO	
Nº 74/16 .....	3
EXTRATO DE ATA RP Nº 70/2017 .....	3
EXTRATO DE ATA RP Nº 41/2017 .....	3
EXTRATO DE ATA RP Nº 72/2017 .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2017 .....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	4
PORTARIA Nº 023/17 .....	4
PORTARIA Nº 024/17 .....	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/17 .....	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/17 .....	5

### DECRETO Nº 5.068/2017

DECRETO Nº 5.068/2017, 5 de junho de 2017.

*Designa o Conselho Municipal dos  
Direitos do Idoso - CMDI.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 969/2010 que Institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, as seguintes pessoas:

Representabilidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Z. Dorne	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Educação	Katia Elisandra Blauth Tomazini	Juliana Bortoloto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Maiko Cesar Metz	Fernando Augusto Hoffelder
Secretaria Municipal da Saúde	Rosangela Franciscato da Silva	Paula Cristina Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Eliana Salete Ravaneli
<b>Não Governamental</b>		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ivana Camilotti Korp	Daiane Paula Rovani
Associação de Proteção da Maternidade e à Infância	Ricielle Dall'Astra	Andreia Correia Rosa Albrecht
Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	Rosemere Ferreira	Milton Barreto
Representante da Pastoral de Saúde da Paróquia São José Operário	Milton Figueiredo	Candinha G. Possamai
Representante dos Idosos do Município	Ernesto Francisco Berreta	Alfredo Manfro

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.018/2017 de 18 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de junho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/06/2017

ANO: VII Nº: 1615 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 106/2017

PORTARIA Nº 106/2017, 5 de junho de 2017.

**Dispõe Comissão Especial para promover análise, avaliação e evolução da atual situação que se encontra o Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul – CAT.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 037/93 que dispõe sobre a alienação de área no Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul;

CONSIDERANDO que até o presente momento a empresa “Grupo Borsatto” não deu conclusão às obras que compreende o CAT;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar um posicionamento junto “Grupo Borsatto” quanto à perspectiva de conclusão, assim como trazer maior transparência a sociedade e ao Poder Público Municipal, por se tratar de interesse público, resolve constituir a seguinte Portaria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia e institui Comissão Especial para analisar, avaliar e acompanhar a atual situação que se encontra o Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul – CAT, devendo ao seu final emitir relatório consistente de informações e sugestões ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de orientar as possíveis medidas de providências a serem tomadas pelo Município, e cabíveis ao caso, dentro dos limites legais, assim constituída:

- a) Sidinei Vanin Justo – Procuradoria Jurídica
- b) Caroline Pasquetti – Secretaria de Administração
- c) Marciano Boaroli – Vice-Prefeito
- d) Lucimara Bernardi – Coordenadoria de Unidade do Controle Interno
- e) Mario Simoni Picoli – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- f) Paulo Sima – Presidente da ACICA
- g) Rogério Felini Pasquetti – Representante da ADEZUL

- h) Mario Mittmann – Câmara Municipal
- i) Darci Rieger – Câmara Municipal
- j) Enivaldo Gregório Dalmás – Câmara Municipal

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário for, para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 037/2015 de 20 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, Céu Azul em 5 de junho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 54/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 54/2017 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 21 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/06/2017

ANO: VII Nº: 1615 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 05 de junho de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/16

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 74/2016 – Aditivo nº. 2.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da edificação do Bosque Municipal, para instalação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos Quadras 128C e 128D - Centro Céu Azul - Pr. Convênio 4500039076/16- Itaipu e Compensação Financeira ao Meio Ambiente - Sanepar. Conforme projetos e demais peças do edital.

ALTERAÇÃO: Promover a reprogramação da planilha de serviços da referida obra compreendendo a glosa total/parcial dos itens: 1.4 - Barracão de obra... 4.1 - Forma de tábua de madeira.... 4.2 - Armação de Aço CA-50.... 4.3 - Armação de Aço CA-60.... 4.4 - Concreto Usinado... 8.1 Porta de madeira compensada.. (1 unidade) 8.2 - Porta de madeira Almofadada... (1 unidade) 12.1 - Recuperação de nascente... e a composição de novos itens a planilha compreendendo: 14.1 Alvenaria em tijolo... 14.2 Cobertura em telha... 14.3 Piso cerâmico... 14.4 Forro de PVC... 15.5 Barra de apoio... . As glosas promovidas representam o valor R\$ 17.484,19 bem como a composição de novos itens representam o valor de R\$ 6.914,50 , conforme planilha em anexo ao aditivo.

VIGÊNCIA: 21/09/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/05/2017

VALOR DO ADITIVO: Redução de R\$ 10.569,64 no valor do contrato

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDER PAULO BURATTO

### EXTRATO DE ATA RP Nº 70/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 70/2017 - Ref. Pregão

nº. 38/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços em parte elétrica para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços de radiadores, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem, e outros. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.662,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/06/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO eIVALDO HENRIQUE DE FACI

### EXTATO DE ATA RP Nº 41/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 71/2017 - Ref. Pregão

nº. 38/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: V. FERREIRA & M. DA SILVA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de injeção eletrônica para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, e outros. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.340,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/06/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALMIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO

### EXTRATO DE ATA RP Nº 72/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 72/2017 - Ref. Pregão

nº. 38/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CASSIANO DIOGO VARGAS 09705527938

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços de lanternagem, serviços de tapeçaria, serviços em hidráulicos, e outros. A relação detalhada dos serviços e preços registrados





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/06/2017

ANO: VII Nº: 1615 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

encontra-se a disposição para consulta pública no site:  
[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.416,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 01/06/2018  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CASSIANO  
DIOGO VARGAS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de maio de 2017.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 47/2017**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção das cadeiras odontológicas, autoclaves e compressores das Unidades de Saúde e ônibus odontológico, afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
BRUNHARA & TEZZA LTDA - ME	10.714.338/0001-69	Lote Nº 01	47.279,08

PAÇO MUNICIPAL, aos 02/06/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 023/17

PORTARIA N.º 023/17, 05 de junho de 2017.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Darcy João Borchart, brasileiro, CPF n.º 502.736.049-53, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Iniciação do Mandato de Vereador, promovido pela N&Z – Assessoria em Gestão Pública, com saída no dia 07 de junho e retorno no dia 09 de junho de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2017

RESOLUÇÃO Nº. 20/2017

**APROVA O PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de maio de 2017, conforme Ata nº 56/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2017-2026.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/06/2017

ANO: VII Nº: 1615 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de junho de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

### PORTARIA Nº 024/17

PORTARIA N.º 024/17, 05 de junho de 2017.

*Designa Vereadora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, brasileira, CPF n.º 869.803.359-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: PPA, LDO e LOA e O Orçamento Impositivo, promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com saída no dia 07 de junho e retorno no dia 09 de junho de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de junho de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 016/17, 05 de junho de 2017.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Darcy João Borchart, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para participar do Curso: Iniciação do Mandato de Vereador, promovido pela N&Z – Assessoria em Gestão Pública, com saída no dia 07 de junho e retorno no dia 09 de junho de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de junho de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017/17, 05 de junho de 2017.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e Enivaldo Gregório Dalmás e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: PPA, LDO e LOA e O Orçamento Impositivo, promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com saída no dia 07 de junho e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 05/06/2017

ANO: VII Nº: 1615 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

retorno no dia 09 de junho de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de junho de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)